



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 13 /13

Processo Administrativo nº 11/10/26155

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Convite nº 43/12

Carta-Contrato nº 02/13

Objeto: Execução das obras para reforma total dos banheiros masculino e feminino no Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional – CEFORTEP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R.Z.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.105.602/0001-52, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de contrato inicial de 08/06/2013 até 08/08/2013, para conclusão e entrega do objeto contratado.

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

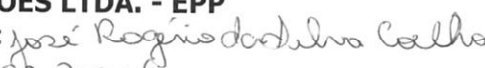
E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de AGOSTO de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.340.994-X
Secretária Municipal de Educação


R.Z.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

Representante Legal: 
RG nº 23.494.300-6
CPF nº 246.350.028-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/26155

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: R.Z.C. Engenharia e Construções Ltda. - EPP

Modalidade: Convite n.º 43/12

Carta-Contrato n.º 02/13

Termo de Aditamento de Carta-Contrato n.º 13 /13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de AGOSTO de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-X
Secretária Municipal de Educação


R.Z.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG n.º 23.492.300-6

CPF n.º 246.350.028-02